



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 02 de setembro de 2015 - Nº 4930

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº25.572/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias-AGERSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 397.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 299900005807	397.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>397.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 299900005807	5.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 299900005807	4.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 299900005807	10.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390396100-SEGUROS EM GERAL Fonte: 299900005807	25.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390396900-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Fonte: 299900005807	5.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390362300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 299900005807	1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 299900005807	6.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390364600-SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO Fonte: 299900005807	500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 299900005807	5.000,00

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 299900005807	1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 4490523400-ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS Fonte: 299900005807	2.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte: 299900005807	2.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 4490619900-OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS Fonte: 299900005807	30.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 299900005807	500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 299900005807	3.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Fonte: 299900005807	3.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 299900005807	40.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 4490521600-MÁQUINAS E EQUIP. GRÁFICOS Fonte: 299900005807	2.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 299900005807	2.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS Fonte: 299900005807	50.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 299900005807	500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 299900005807	1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 299900005807	5.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 299900005807	4.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390303000-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES Fonte: 299900005807	1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 299900005807	31.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 299900005807	8.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 299900005807	500,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 299900005807	5.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390362100-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS Fonte: 299900005807	1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Fonte: 299900005807	32.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390360200-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS Fonte: 299900005807	2.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 299900005807	1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390362000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 299900005807	2.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390304100-MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA Fonte: 299900005807	4.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390304500-MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 299900005807	1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte: 299900005807	1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA Fonte: 299900005807	80.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 299900005807	9.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390330500-LOCOMOÇÃO URBANA Fonte: 299900005807	10.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>397.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.597**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a decisão de recurso perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0007598-85.2014.8.08.0011,

**Considerando** ao disposto no Ofício da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, processo nº 0006091-89.2014.8.08.0011, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o Seq. nº 9-5295/2015,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 24.530, de 21/05/2014, que dispõe sobre a exoneração do Sr. *Luiz Carlos de Oliveira Silva*, do cargo de Diretor Presidente da AGERSA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 661/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ANA MARIA ELIAS MOREIRA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 037/2015 28/08/2015	LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do projeto ESPORTES SEM LIMITES, que abrange crianças de 08 a 17 anos em vulnerabilidade social e econômica, promovendo inclusão sócio – educacional – esportiva	1- 21.338/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 662/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº **1 - 27.663/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CRISTINA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no dia 14 de agosto de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 669/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº **1 - 27.356/2015**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor municipal **FABIO SESSA MACHADO**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de agosto de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 637/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>
--

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - Pregão nº 007/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL GUANABARA LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Comercial Guanabara Ltda - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
002	12.000	Unidade	ÁGUA OXIGENADA ALMOTOLIA COM 100 ML, AGUA OXIGENADA 10%	R\$ 1,04	R\$ 12.480,00
004	1.000	Unidade	CLOREXIDINA DEGERMANTE, ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
005	2.000	Unidade	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA, ALMOTOLIA 10 ML	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
006	1.000	Unidade	ÉTER SÚLFURICO - ALMOTOLIA 100ML.	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
Total					R\$ 19.730,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Débora Dazzi Piol - Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 37.029/2014.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015 - Pregão nº 007/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Cirúrgica Leal Eireli - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
001	9.000	Unidade	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE ALMOTOLIA COM 100 ML	R\$ 3,15	R\$ 28.350,00
003	500	Unidade	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (1000ML)	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
007	50	Unidade	VASELINA LÍQUIDA, 1.000 ML	R\$ 16,19	R\$ 809,50
Total					R\$ 31.609,50

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Diandria Clarice Coimbra Dalle Crode Leal - Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 37.029/2014.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, às 8:00h (oito) horas, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados pelo Decreto nº 24.946/2014, 25.275/2015 e 25.301/2015, em primeira chamada realizada às oito horas e segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes o Senhor Rogério Ribeiro do Carmo – representante titular da AGERSA, Senhora Aretuza Almeida Lima – representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Kamille Hercolano Pinheiro Stork – representante titular da ASCICI, Senhor Marcos Antônio de Oliveira Lacerda - representante titular da FAMMOPOCI, Senhora Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – representante titular da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Senhor Rogério da Silva Athayde – Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, presidente do CONDECON, e os servidores municipais lotados na coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, o Senhor Lucas Lazzari Serbate, a Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON, Senhor Ricardo da Silva Fonseca, Secretário-geral do CONDECON, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a assembleia sob a direção do presidente, o Senhor Rogério da Silva Athayde, ele agradeceu a presença de todos e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberarem sobre a ordem do dia, sendo ela: 1 - Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON - Atividades do 3º Bimestre de 2015, 2 - Apresentação do ofício nº 100/2015 encaminhado ao CONDECON pela OAB subseção Cachoeiro de Itapemirim, para esclarecimentos, e 3- Assuntos diversos. O presidente do CONDECON passou então a apresentar o relatório bimestral de atividades, referente ao mês de maio e junho de 2015, com o auxílio da projeção de slides visando demonstrar através da representação gráfica os programas e projetos do fundo.

Recapitulou que no primeiro ano de funcionamento do CONDECON a resolução 002/2015 estabeleceu o seu Plano de Trabalho dando diretrizes para aplicação dos recursos do FMPDC através da implantação de em três programas, cada um deles determinando um conjunto de atividades agrupadas em projetos, visando definição de objetivos e estruturação de equipes de trabalho. Explicou que a gestão e a execução das atividades desenvolvidas para implantação de cada projeto é realizado pela Coordenadoria Executiva de Defesa Consumidor concomitantemente com as atividades de gestão do PROCON Cachoeiro e que diariamente esforços são realizados para equilibrar essas duas tarefas. Assim, ao realizar o monitoramento das atividades de gestão dos projetos do CONDECON foi constatada a necessidade de definir projetos com objetivos prioritários nos meses de maio e junho de 2015, sendo que assim foi realizado, ocorrendo a suspensão temporária das atividades de alguns projetos, para que outros pudessem ser iniciados. Informou que foram considerados prioritários os projetos: PROCON NA ESCOLA, que possui cronograma de palestras definido, o projeto HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, que visa a modernização da estrutura física do órgão, e o projeto TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, destinado a capacitação de servidores, todos estes receberam o status em execução. Os projetos já iniciados no bimestre anterior, sem continuidade neste bimestre receberam do status: suspenso temporariamente. Foi dito que o Projeto PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR, status concluído, e o SABER CONSUMIR, status cancelado, não serão mais abordados no relatório de atividades. Dando sequência a apresentação passou a apresentar o projeto HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, descrevendo passo a passo todas as suas fases nos meses de maio e junho de 2015. Iniciou explicando a busca por uma nova sede que atendesse as necessidades do PROCON, esclarecendo que para a concretização do projeto de humanização da estrutura física, é necessário que se realize através da aplicação de recursos próprios a locação de novo imóvel para instalação da sede administrativa do PROCON, já que com os recursos do fundo não é permitida a contratação de aluguel. Explicou que investimentos na sede atual seriam inúteis se considerarmos que a sede atual não apresenta espaço físico para comportar todos os servidores e a demanda de consumidores além de não apresentar acessibilidade. Explicou detalhadamente o relatório de atividades, que se encontra arquivado no portfólio do projeto, informando todas as ações executadas para identificação de local apropriado até a obtenção da autorização do chefe do executivo para a contratação do imóvel. Ainda sobre o relatório de atividades deste projeto informou todas as atividades realizadas para elaboração de planta baixa das alterações da estrutura física, aquisição de material para instalação do sistema de climatização do ambiente, das divisórias, dos forros, da internet e da rede de computadores e dos móveis e equipamentos. Relatou que foi necessária a mobilização de diversos servidores de diversas secretarias municipais, conforme descreve detalhadamente o relatório de atividades, para a conclusão de todas essas etapas. Ressaltou que após a entrega da documentação completa do imóvel, designou-se reuniões com o Secretário de Obras que disponibilizou técnicos para elaboração da planta baixa. Ao setor de transportes foi solicitado apoio para o traslado de servidores envolvidos em levantamentos externos, à empresa DATAI solicitou-se o levantamento das necessidades de instalação de rede de computadores e internet e em empresas diversas no comércio de Cachoeiro foram coletadas informações para a elaboração de termos de referência para aquisição de móveis e equipamentos. Após o presidente passou a apresentar o relatório de atividades do projeto PROCON NA ESCOLA, informando que todos os relatórios detalhados de atividades estão disponíveis para consulta

no portfólio do projeto. Questionou se os conselheiros desejavam a apresentação detalhada para os próximos relatórios, como foi realizada a apresentação do projeto anterior, ou se desejavam a apresentação resumida. Todos optaram pela apresentação resumida. Passou então a informar que todo o cronograma de execução para este bimestre foi cumprido, obtendo o seguinte resultado, 15/06/2015 – EMEB São Vicente – 13 alunos participantes, 16/06/2015 – EMEB Padre Gino Zatelli – 23 alunos participantes, 17/06/2015 – EMEB Luiz Semprini – 30 alunos participantes, 18/06/2015 – EMEB Athayr Cagnin – 25 alunos participantes, totalizando 91 alunos participantes. Como ato seguinte o presidente passou a apresentar o relatório de atividades do projeto TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, informando que todos os relatórios detalhados de atividades estão disponíveis para consulta no portfólio do projeto, informando que foi nomeada comissão composta por servidores efetivos com atribuição de identificar as necessidades de treinamento e capacitação dos servidores e conselheiros e assessorar a execução dos projetos de treinamento, entre outras. Explicou o motivo pelo qual o curso de mediação e arbitragem não recebeu parecer favorável da Procuradoria do Município, que considerou que a instituição promotora do treinamento não preenchia os requisitos necessários para a contratação através da modalidade de inexigibilidade de licitação. Terminada a apresentação do relatório de atividades passou a palavra aos conselheiros para questionamentos e considerações. O conselheiro titular da AGERSA indagou se há previsão para a realização da mudança da sede, sendo respondido que o prazo previsto é janeiro de 2016. A Conselheira titular da SEMGES pontuou que não observou o desembolso financeiro dos projetos. Foi explanado que conforme regimento e resoluções do CONDECON, bimestralmente devem ser apresentados relatórios das atividades desenvolvidas para a execução dos projetos e que a prestação de contas será apresentada anualmente após o encerramento do exercício financeiro. O presidente esclareceu que a maioria dos procedimentos de compras estão em fase de elaboração e que ainda não é possível fixar valores para os processos que estão em fase de licitação e que todos serão demonstrados na prestação de contas anual. Salientou o presidente que as verbas do Fundo não podem ser usadas para despesas de custeio do órgão e que assim como o CONDECON deliberou favoravelmente à aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado na recepção do Teatro Municipal Rubem Braga em troca de diversos serviços e materiais realizados com recursos próprios na execução da 1ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor, poderá proceder da mesma forma em outros projetos. Fase seguinte foi colocada em pauta a aprovação do relatório de atividades que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Logo, o presidente passou para item 2 da ordem do dia informando que devido a ausência do representante da OAB não seria possível deliberar sobre Ofício encaminhado pela OAB ao CONDECON indicando novo membro suplente. Passando para o item 3 da ordem do dia, assuntos gerais, o presidente informou que os conselheiros necessitam confirmar o recebimento dos e-mails contendo resoluções e atas, visando comprovar a leitura dos referidos documentos e assim não haver necessidade da leitura ser realizada durante a reunião do CONDECON. Foi sugerida a criação de grupo no aplicativo whatsapp para troca de comunicações e convocações. Ato seguinte o Presidente do CONDECON, o Senhor Rogério Athayde agradeceu novamente a presença de todos encerrando a reunião.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

**Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

**RICARDO SILVA FONSECA**  
**Secretário-geral do CONDECON**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### AUTO DE INFRAÇÃO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública a lavratura dos Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8857  
Infrator: Adelino Laurindo  
Endereço: Rua 25 de Março, 125  
Bairro: Centro  
CNPJ/CPF: 20.283.015/0001-11

**JORGE LUIZ GAVA**  
**Gerente de Fiscalização de Posturas**

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
**Secretário de Desenvolvimento Urbano**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### CERTAME LICITATÓRIO

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 40/2015 -**  
Registro de Preços

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Manipulados  
**Dia:** 16/09/2015 – **Hora:** 08:30 horas.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Setembro de 2015.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
**Pregoeiro**

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 043/2015

Processo Administrativo nº. 23.104/2015

**Objeto:** Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio,

Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

PIAÇU EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
80	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA ARQUIBANCADA SEM COBERTURA (METRO LINEAR POR DIA).	MT/D	3.000	RS 11,00	RS 33.000,00

SL LOCAÇÕES					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
31	LOCAÇÃO DE BOX BOX TRUSS (METRO LINEAR POR DIA) - ESTRUTURA EM TRELIÇAS TUBULARES DE ALUMÍNIO COM ENCAIXE UNIVERSAL (Q-50).	MT/D	7.150	RS 17,90	RS 127.985,00
83	LOCAÇÃO DE PAINEL PAINEL DE LED P4 (METRO QUADRADO POR DIA).	M²/D	500	RS 284,00	RS 142.000,00

H.V. OLIVEIRA PRODUCOES E EVENTOS ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
58	LOCAÇÃO DE MESA MESA DE ILUMINAÇÃO TOUCH SCREEN (UNIDADE POR DIA).	LOCAÇÕES	90	RS 398,00	RS 35.820,00
78	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING HEAD 250.	LOCAÇÕES	410	RS 80,00	RS 32.800,00
77	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING HEAD 575.	LOCAÇÕES	410	RS 90,00	RS 36.900,00
76	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING WASH 250.	LOCAÇÕES	565	RS 80,00	RS 45.200,00
71	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA PAR 64 FOCO 5# (UNIDADE POR DIA) - REFLETOR CANHÃO TIPO ITALIANO, COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W-127V, COM ALÇA REFORÇADA E PORTA GELATINA.	LOCAÇÕES	1.044	RS 47,00	RS 49.068,00
66	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL MÁQUINA DE PAPEL (UNIDADE POR DIA) - MÁQUINA DE SOLTAR PAPEL PICADO (SKY PAPER) COM 2 CAVALOS DE POTÊNCIA E 03 QUILOS DE PAPEL PICADO.	LOCAÇÕES	15	RS 199,00	RS 2.985,00
61	LOCAÇÃO DE RIBALTA RIBALTA (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	590	RS 76,00	RS 44.840,00
60	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA ACL (UNIDADE POR DIA) - LÂMPADA ACL 250 WATTS X 28 VOLTS	LOCAÇÕES	1.086	RS 16,00	RS 17.376,00
59	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING WASH 575.	LOCAÇÕES	713	RS 95,00	RS 67.735,00

57	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA ELIPSOIDAL (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	732	RS 50,00	RS 36.600,00
56	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA PAR LED 64 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	2.698	RS 40,00	RS 107.920,00
55	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA STROBO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	396	RS 100,00	RS 39.600,00
51	LOCAÇÃO DE TELÃO TELÃO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	99	RS 650,00	RS 64.350,00
50	LOCAÇÃO DE REFLETOR REFLETOR MINI BRUT COM 04 LÂMPADAS (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	308	RS 60,00	RS 18.480,00
49	LOCAÇÃO DE TELA TELA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (UNIDADE POR DIA) - TELA COM 1.80 X 2.40 METROS ACOPLADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO.	LOCAÇÕES	91	RS 129,00	RS 11.739,00
29	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ESTRUTURA EM ALUMÍNIO (METRO LINEAR POR DIA) ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA DO TUBO DE 1" ½ E 1/8 DE DIÂMETRO E TUBOS DE 1" E 2 MM DE DIÂMETRO, (Q-30) COM LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.	MTS	11.850	RS 9,99	RS 118.381,50
19	LOCAÇÃO DE REFLETOR REFLETOR (UNIDADE POR DIA) - REFLETOR SET LIGHT CURTO, NA COR PRETO, COM LÂMPADA DE 500 OU 1.000 WATTS, BIVOLT 110V-220V, COM PORTA GELATINA E GELATINA DE DIVERSAS CORES.	LOCAÇÕES	770	RS 20,00	RS 15.400,00
18	LOCAÇÃO DE TV DE LED TV DE LED (UNIDADE POR DIA) - TV DE 42" COM DVD, ACOPLADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO.	LOCAÇÕES	95	RS 139,00	RS 13.205,00
15	LOCAÇÃO DE TELA TELA COM TRIPÉ (UNIDADE POR DIA) - TELA COM 1.80 X 2.40 METROS ACOPLADO EM UM TRIPÉ.	LOCAÇÕES	100	RS 80,00	RS 8.000,00
14	LOCAÇÃO DE DATA SHOW DATA SHOW (UNIDADE POR DIA) - DATA SHOW DE 3000 LUMENS.	LOCAÇÕES	160	RS 150,00	RS 24.000,00

RV - CERIMONIAS E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	LOCAÇÃO DE CADEIRA CADEIRA GIRATÓRIA (UNIDADE POR DIA) - CADEIRA GIRATÓRIA, EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADA COM TECIDO AZUL.	LOCAÇÕES	132	RS 33,00	RS 4.356,00
82	LOCAÇÃO DE PÓDIO PÓDIO (METRO LINEAR POR DIA) - PÓDIO EM ESTRUTURA METÁLICA COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS SENDO O 1º A 50 CM DE ALTURA DO PISO LOCAL O 2º DEGRAU 70 CM DE ALTURA DO PISO LOCAL E O 3º DEGRAU A 90 CM DE ALTURA DO PISO LOCAL COM CORRE MÃO E GUARDA CORPO NAS 3 LATERAIS COM OS ASSENTOS ACARPETADOS.	MT/D	630	RS 35,00	RS 22.050,00

75	LOCAÇÃO DE SOFÁ SOFÁ COM BRAÇO (UNIDADE POR DIA) - SOFÁ COM BRAÇO CROMADO.	LOCAÇÕES	44	R\$ 120,00	R\$ 5.280,00
67	LOCAÇÃO DE BANCO BANCO ALTO (UNIDADE POR DIA) - BANCO ALTO CROMADO (0,90 CM DE ALTURA).	LOCAÇÕES	368	R\$ 35,00	R\$ 12.880,00
44	LOCAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE TETO REBAIXAMENTO DE TETO (METRO QUADRADO POR DIA).	M²/D	46.240	R\$ 5,00	R\$ 231.200,00
36	LOCAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO CLIMATIZAÇÃO (METRO QUADRADO POR DIA) - CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE COM AR CONDICIONADO TIPO JANELA, 110 OU 220 VOLTS, COM ACABAMENTO NAS MOLDURAS DE 10, 12 E 18 MIL BTUS.	M²/D	14.427	R\$ 12,80	R\$ 184.665,60
33	LOCAÇÃO DE PISO PISO SUSPENSO COM COBERTURA (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	24.114	R\$ 16,00	R\$ 385.824,00
32	LOCAÇÃO DE PISO PISO SUSPENSO SEM COBERTURA (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	26.645	R\$ 5,00	R\$ 133.225,00
28	LOCAÇÃO DE POLTRONA BRANCA (UNIDADE POR DIA) - POLTRONA BRANCA ESTOFADA	LOCAÇÕES	76	R\$ 90,00	R\$ 6.840,00
27	LOCAÇÃO DE MÓDULO DE SOFÁ (UNIDADE POR DIA) - MÓDULO DE SOFÁ SEM BRAÇO.	LOCAÇÕES	92	R\$ 60,00	R\$ 5.520,00
26	LOCAÇÃO DE MESA MESA BISTRÔ (UNIDADE POR DIA) - MESA BISTRÔ COM TAMPO DE VIDRO E PÉ CROMADO.	LOCAÇÕES	105	R\$ 70,00	R\$ 7.350,00
25	LOCAÇÃO DE MESA MESA DE CENTRO (UNIDADE POR DIA) - MESA DE CENTRO (REDONDA OU QUADRADA) - TAMPO DE VIDRO.	LOCAÇÕES	65	R\$ 35,00	R\$ 2.275,00
24	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR (UNIDADE POR DIA) - FRIGO- BAR DE 90 LITROS - COR BRANCA.	LOCAÇÕES	128	R\$ 100,00	R\$ 12.800,00
23	LOCAÇÃO DE CADEIRA ESTOFADA (UNIDADE POR DIA) - CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM	LOCAÇÕES	1.320	R\$ 10,00	R\$ 13.200,00

GABRIELA GALVÃO MARINS					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	LOCAÇÃO DE MESA MESA DE PLÁSTICO (UNIDADE POR DIA) - ME- SAS EM PLÁSTICO RESISTENTE QUADRADA, TIPO BAR, NA COR BRANCA.	LOCA- ÇÕES	3.243	R\$ 3,00	R\$ 9.729,00

MAIS SONORIZAÇÃO LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	LOCAÇÃO DE GRUPO GRUPO GERADOR (UNIDADE POR DIA) GRUPO DE GERADOR ACÚSTICO DE 250 KVA'S, COM CABO DE 200 METROS DE 240 MILÍMETROS COM CHAVE REVERSORA DE 800 AMPERES.	LOCA- ÇÕES	128	R\$ 930,00	R\$ 119.040,00

COLLI SOM NOVA LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 04 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	178	R\$ 680,00	R\$ 121.040,00
73	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 14X12 SEM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	23	R\$ 2.100,00	R\$ 48.300,00
70	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 05 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	40	3.100,00	R\$ 124.000,00
68	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 01 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	31	3.900,00	R\$ 120.900,00
64	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 10X08 COM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	59	R\$ 1.645,00	R\$ 97.055,00
63	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 10X08 SEM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	66	R\$ 1.299,00	R\$ 85.734,00
62	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 14X12 COM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	29	R\$ 2.345,00	R\$ 68.005,00
42	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 02 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	84	R\$ 1.690,00	R\$ 141.960,00
17	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 03 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	89	R\$ 1.090,00	R\$ 97.010,00

CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO P/ EVENTOS LTDA - EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	LOCAÇÃO DE CAMAROTE Nº 01 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	15	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00
72	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO CONCHA (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	12	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00
35	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	7.469	R\$ 15,00	R\$ 112.035,00

J. ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
81	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA (METRO LINEAR POR DIA)	MT/D	3.100	R\$ 21,50	R\$ 66.650,00

PIC-BUM IND. COM. E SERVIÇO LTDA-EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 10X10 SEM FECHAMENTO (UNI- DADE POR DIA).	LOCAÇÕES	296	R\$ 400,00	R\$ 118.400,00
74	LOCAÇÃO DE CAMAROTE Nº 02 (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	10	R\$ 2.699,00	R\$ 26.990,00
54	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 03X03 COM FECHAMENTO PARA BAR (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	491	R\$ 32,00	R\$ 15.712,00
53	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 03X03 COM FECHAMENTO (UNI- DADE POR DIA)	LOCAÇÕES	161	R\$ 32,00	R\$ 5.152,00
52	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 10X15 SEM FECHAMENTO (UNI- DADE POR DIA)	LOCAÇÕES	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00
43	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	MT/D	9.460	R\$ 5,00	R\$ 47.300,00

47	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 03X03 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	48	RS 32,00	RS 1.536,00
46	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA GALPÃO SEM FECHAMENTO (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	22.000	RS 8,00	RS 176.000,00
45	LOCAÇÃO DE CARPETE (METRO QUADRADO POR DIA) - CARPETE (COR A DEFINIR) 3 MM FIXADO NO CHÃO COM FITA DUPLA FACE.	M²/D	18.700	RS 4,00	RS 74.800,00
40	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONTAINER (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	46	RS 600,00	RS 27.600,00
39	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 10X15 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	139	RS 620,00	RS 86.180,00
34	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO ALTERNATIVO (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	19.499	RS 30,00	RS 584.970,00
20	LOCAÇÃO DE ASPERSOR (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	380	RS 80,00	RS 30.400,00
10	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 05X05 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	502	RS 140,00	RS 70.280,00
09	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 05X05 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	478	RS 140,00	RS 66.920,00
08	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 06X06 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	191	RS 160,00	RS 30.560,00
06	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 10X10 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	264	RS 290,00	RS 76.560,00

PLAY CITY EVENTOS LTDA ME MILLAR TENDAS					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	32.739	RS 1,32	RS 43.215,48
04	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE (POR HORA) - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DIVERSAS, EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE NOS DISTRITOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	H	2.790	RS 34,00	RS 94.860,00
05	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE (POR HORA) - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DIVERSAS, EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE NOS BAIRROS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	H	3.088	RS 29,00	RS 89.552,00
07	LOCAÇÃO DE TENDA TENDA 06X06 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	122	RS 159,00	RS 19.398,00
11	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	101	RS 125,00	RS 12.625,00
12	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	644	RS 60,00	RS 38.640,00

21	LOCAÇÃO DE BEBEDOURO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	176	RS 60,00	RS 10.560,00
30	LOCAÇÃO DE SEPARADORES DE PÚBLICO (METRO LINEAR POR DIA)	MT/D	7.010	RS 4,37	RS 30.633,70
37	LOCAÇÃO DE STAND STAND PAREDE MEIO VIDRO (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	13.753	RS 9,00	RS 123.777,00
38	LOCAÇÃO DE STAND STAND (METRO QUADRADO POR DIA)	M²/D	18.550	RS 9,00	RS 166.950,00
41	LOCAÇÃO DE GRUPO GRUPO GERADOR (UNIDADE POR DIA) GRUPO DE GERADOR ACÚSTICO DE 350 KVA'S, COM CABO DE 200 METROS DE 240 MILÍMETROS COM CHAVE REVERSORA DE 800 AMPERES.	LOCAÇÕES	117	RS 937,00	RS 109.629,00
69	LOCAÇÃO DE MINI TRIO MINI TRIO ELÉTRICO (UNIDADE POR DIA)	LOCAÇÕES	03	RS 2.900,00	RS 8.700,00

TELLA VÍDEO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
79	LOCAÇÃO DE VIDEO WALL VIDEO WALL (UNIDADE POR DIA) MONITORES PARA VIDEO WALL 46" TIPO DE TELA: LFD TAMANHO DA TELA: 46" RESOLUÇÃO.	LOCAÇÕES	664.0000	RS 390,00	RS 258.960,00

## LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
RV - CERIMONIAS E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA	03.209.337/0001-00	1.027.465,60
PLAY CITY EVENTOS LTDA ME MILLAR TENDAS	00.546.072/0001-39	748.540,18
H.V. OLIVEIRA PRODUOES E EVENTOS ME	10.740.071/0001-84	790.399,50
PIC-BUM IND. COM. E SERVIÇO LTDA-EPP	04.066.872/0001-03	1.520.360,00
COLLI SOM NOVA LTDA ME	11.229.087/0001-90	904.004,00
PIAÇU EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - EPP	08.064.854/0001-43	33.000,00
CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO P/ EVENTOS LTDA - EPP	07.720.317/0001-41	238.335,00
MAIS SONORIZAÇÃO LTDA - ME	10.203.987/0001-03	119.040,00
GABRIELA GALVÃO MARINS	13.120.420/0001-53	9.729,00
SL LOCAÇÕES	20.357.423/0001-70	269.985,00
J. ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES ME	19.313.470/0001-33	66.650,00
TELLA VÍDEO LTDA ME	09.445.277/0001-00	258.960,00

Obs. 01: Para a apuração da quantidade de locações pelo período de 12 meses, o Município de Cachoeiro de Itapemirim levou em consideração a quantidade do item multiplicado pelo número de dias, Exemplo:

- 100 metros linear de arquibancada pelo período de 03 dias = 300 locações
- 50 metros quadrados de piso pelo período de 05 dias = 250 locações
- 150 cadeiras pelo período de 04 dias = 600 locações
- 04 banheiros químicos pelo período de 05 dias = 20 locações
- 05 tendas 03 x 03 por um dia = 05 locações
- 01 grupo gerador por 02 dias = 02 locações
- 60 moving por 05 dias = 300 locações
- 03 veículos de sonorização volante durante 10 horas = 30 horas



Obs. 02: O contratante se obriga a comunicar em até 72 horas antes de cada evento os serviços a serem prestados. A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos requisitados pela PMCI, devendo os serviços serem prestados (montagem dos equipamentos) no prazo máximo de 24 horas antes do evento. É também de responsabilidade da contratada todo o pessoal técnico, segurança de equipamentos e vigia.

“Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.”

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -

Retificação

Edital de Pregão 51-20/2015

Processo nº 51-31073/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP	RS	RS 156.256,35
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	RS	RS 94.563,00
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS		
HOSPITALARES LTDA ME	RS	RS 15.595,50
PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA- ME	RS	RS 33.772,50
Total do Processo Licitatório	RS	RS 300.187,35

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 37/2015

Processo nº 51-4389/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM RECARGA - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

TOTAL CARE SAÚDE EM CASA LTDA EPP	RS	RS 25.226,50
-----------------------------------	----	--------------

Total do Processo Licitatório	RS	RS 25.226,50
-------------------------------	----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DATA CI**

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia trinta e um de agosto de 2015. Às 9h, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração, compareceram todos os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, e sra. Solismara de Oliveira Tosato Delarmina, Secretária Municipal de Gestão Estratégica para tratarem dos seguintes assuntos: **1 – Processos de reajuste (Processo 21802/2015) e apuração de quantitativos (Processo 21797/2015) constantes do Contrato 05/2014** – sr. Edmar informa sobre o andamento dos Processos que encontram-se sob análise da PGM. **2 – Módulo Cobrança extra judicial** – sr. Edmar informa aos Conselheiros da conclusão e entrega do referido módulo, demanda da SEMFA. **3 - Videomonitoramento Olho Digital** – sr. Edmar informa que toda a infraestrutura necessária foi providenciada e aguarda ajustes do Estado, para que as operações sejam efetuadas no Município. **4 - Migração e disponibilização nova versão sistema E-SUS do Ministério da Saúde** – sr. Edmar informa que a nova versão do E-SUS vêm atendendo as operações da área de saúde, sob homologação dos usuários e apoio da DATA CI. **5 - Solicita apresentação de declarações de bens dos membros deste Conselho** – os presentes foram informados da exigência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 31 de agosto de 2015.

**MAURICIO LUIZ DALTIO**  
Presidente do Conselho

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Conselheira

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Conselheiro

**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMINA**  
Conselheira

**IPACI****EXTRATO DE CONVÊNIO – IPACI**

Nº/Ano do Processo	47-29502/2015
Nº/Ano do Convênio	2/2015
Objeto	Estabelecer e Regularizar a admissão de alunos do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo - IESES
Data de início da vigência	03/09/2015
Data de término da vigência	02/03/2018
Valor	Sem ônus
Conveniente	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Conveniente	02.548.293/0001-71
Conveniada	Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo-IESES
CNPJ do Conveniada	02.213.188/0001-81
Respaldo legal	Lei Federal nº 11.788/08 e Lei Municipal nº 6336/09

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-27972/2015
Objeto adquirido	Publicação de Resumos de Editais
Nº do Empenho	204
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.39
Data de empenho	19/08/2015
Valor Estimativo	RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Wagner Luiz dos Santos
CNPJ contratado	06.056.026/0001-38

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-27886/2015
Objeto adquirido	Publicação de Resumos de Editais
Nº do Empenho	203
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.39
Data de empenho	19/08/2015
Valor Estimativo	RS 2.000,00 (dois mil reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	S A A Gazeta
CNPJ contratado	28.133.619/0001-93

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 282/2015.**

**ALTERA QUADRO DE ASSESSORIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1 -** Nos Termos da Lei Municipal 6717/2012, fica incluído ao quadro de Assessores de Gabinete Parlamentares Externos, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, o Assessor **SAMUEL PEREIRA BARBOZA**, a partir de 02/09/2015.

**2 -** Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDUSTRIA E COMERCIO****COMUNICADO**

ERCILIO CESAR MARTINS LOPES, CNPJ Nº 13.568.972/0001-29, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, Nº 105/2015, válida até 14 de junho de 2019, para a atividade (08.09) – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizada na Esc. João Machado Araújo, Nº 18, São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2028

**COMUNICADO**

BRASGRAEX BRASIL GRANITOS E EXPORTACAO LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.909.808/0001-35 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 25843/2014, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Oito, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:2029

**COMUNICADO**

GLAUBER VIVAS PERIM ANTUNES, CNPJ Nº 19.916.731/0001-00 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 22885/2014, para a atividade (05.10) - Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada rua Braz Vivacqua, s/nº – Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:2030

**COMUNICADO**

ARTES ROCHAS DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.190.946/0001-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, Nº 006/2004, RENOVADA até 28 de julho de 2019, para atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Fazenda Cachoeira Alegre, S/Nº, Rodovia do Contorno – Km 08, Cobiça, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2031



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**